



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2944, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

“ Dispõe sobre denominação de via pública”.

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Maria Izabel dos Santos”** a Rua “U” localizada no Bairro Jardim América, com início na Avenida Rotary Club e término na Rua Anita Paltrinieri Rodrigues, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de novembro de 1995.



Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 21 de novembro de 1995.



ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria